

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1a. Título: : Centro Abayomi de Acolhimento III

1b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

1c. Secretaria: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

1d. Período de Execução – Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023 – 12 meses

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2 a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2b. CNPJ: 00.938.214/0001-03

2c. Endereço: Praça Antonio Scavone s/nº Caetetuba

2d. Município: Atibaia

2 e. UF: SP

2 f. CEP: 12951-400

2g. Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

2 h. Email: atendimento@curumim.org.br

2i .nº da Conta Corrente: 22.508-8 2j. Banco : 001 Banco do Brasil 2 k. Agência nº 6554-4

l. Dirigente: Yara Aparecida de Mendonça

2 m. CPF 029.774.748-70

2 n. RG: 12.892.204-7

2 o. Cargo: Presidente

2 p. Endereço Av. Coronel Miguel Brisola de Oliveira, 948 Jd. Alvinópolis

2q. Município: Atibaia

2 r. UF: S.P

2s. CEP: 12943-500

2t. Telefone: 4402-2919

2u. Cel: 999379345

2v. Email: yaramocre@terra.com.br

2w. Responsável pelo projeto: Cristiane Marques Merissi

3. OBJETIVOS

3.a – Geral:

Acolher 20 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes neste município, em caráter provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva, conforme a Lei 8069/90 – ECA;

Acolher 05 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos em caráter emergencial, quando necessário preservando grupo de irmãos;

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

3.b – Específicos:

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Respeitar a individualidade de cada criança/adolescente favorecendo o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que possam fazer escolhas com autonomia e segurança;

Promover o programa de apadrinhamento afetivo, incentivando a integração com a comunidade e o convívio social;

Menor tempo de permanência possível das crianças/adolescentes dentro da instituição, promovendo sua reintegração em família de origem, extensa ou substituta.

4. JUSTIFICATIVA

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes foi instituído no Brasil com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, como uma medida na efetivação da proteção integral da população infantil.

Sendo assim, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida protetiva aplicada pelo Estado que busca abrigar e acolher esses indivíduos em casos de ameaça ou violação dos seus direitos fundamentais.

Com isso, são diversos os motivos que conduzem a criança e o adolescente ao acolhimento. Como, por exemplo, a negligência e/ou abandono dos pais ou responsáveis, a dependência química dos pais ou dos responsáveis, a situação de rua da criança ou do adolescente, conflitos familiares, a violência doméstica e/ou sexual, entre outros.

Nesse sentido, o acolhimento institucional é previsto no artigo 101, inciso VII do ECA, como uma ação para validar o seu artigo 98, que expressa o seguinte:

“As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”.

Além disso, ressalta-se que esse tipo de medida deve ser aplicado somente quando todas as alternativas de permanência no ambiente familiar estiverem esgotadas.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Assim, o acolhimento tem caráter temporário e excepcional, fornecendo um lugar adequado para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças e adolescentes até que seja possível o seu retorno à família.

Dessa forma, essa política de atendimento procura estabelecer ações educativas voltadas à garantia da cidadania desses indivíduos, em um modelo de efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes com base no princípio do interesse superior da criança e na sua formação enquanto cidadão.

Na busca pela garantia e implementação dos direitos das crianças e dos adolescentes, os serviços de acolhimento possibilitam um plano de atendimento individual para amparar as especificidades de cada criança ou adolescente acolhido. Isso porque cada caso é especial e as suas causas e consequências diferem entre si. Sendo assim, esse atendimento é feito mediante profissionais especializados disponibilizados pela Organização para acompanhar todo o processo de acolhimento.

A Lei Nacional de Adoção estabelece a necessidade de revisão da medida protetiva a cada 6 meses, com a finalidade de fortalecer os laços familiares e afetivos.

A lei também determina que o acolhimento institucional não deve ultrapassar o período de 2 anos, exceto quando comprovada a necessidade para atender ao interesse da criança.

O interesse superior da criança e do adolescente e a prioridade absoluta na defesa dos seus direitos são princípios basilares para a existência dos serviços de acolhimento institucional. Nesse sentido, essa medida se mostra necessária no combate à negligência, ao abandono e ao descaso com a população infantil do país.

E não apenas isso, mas também por buscar promover as condições essenciais para que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de desenvolverem as suas capacidades de forma integral.

Sendo assim, mesmo consistindo em uma medida excepcional e temporária, o acolhimento institucional contribui para a efetivação dos direitos fundamentais desses indivíduos. Um importante fator possibilitado por esse serviço, por exemplo, é a garantia do ensino e da permanência escolar de crianças e adolescentes acolhidos.

Isso porque a violação do direito à educação nesse período da vida possui impactos negativos na formação humana desse grupo entre outros direitos que são necessários ao desenvolvimento integral do ser, desta forma se faz importante a execução deste serviço de forma qualificada e aprimorada, isso é o que a Fraternidade Universal Projeto Curumim vem desenvolvendo há quatro anos nos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões e Nazaré Paulista com excelência.

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

12 meses

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Início	Término
Acolher provisoriamente crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos ambos os sexos.	Entrada do acolhido	Acolhidos enviados pelo Conselho Tutelar ou Ordem Judiciária	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Acompanhar os Familiares dos acolhidos – origem/extensa.	Entrada do acolhido	Após recebimento de relatórios do Conselho Tutelar e Fórum realizar visitas periódicas e trabalhar as questões que desencadearam o acolhimento	Família	20			01/01/2023	31/12/2023
Acompanhar os Família e crianças/adolescentes reintegrados	Reintegração do acolhido	Assim que a criança/adolescente é reintegrada iniciamos programação de visitas para acompanhamento da reintegração familiar orientando e encaminhando para outros órgãos quando necessário, por no mínimo 6 meses.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Alimentação	Diariamente	Fornecimento de alimentação balanceada com frutas, legumes, verduras, proteínas e vitaminas com cardápio variado oferecendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café noturno.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Higiene	Diariamente	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações de como utilizá-los, bem como ensinando como cuidar de sua higiene pessoal, cuidar de seus objetos pessoais e auto cuidado.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Escolaridade	Diariamente	Mantê-los na escola, acompanhando seu desenvolvimento, estando sempre em contato com os coordenadores das escolas para poder ajudá-los nas suas dificuldades.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Saúde	Semestralmente	Consultas periódicas e de rotinas nos Postos de Saúde e realização de exames conforme pedido dos profissionais. Consultas com dentista para acompanhamento da saúde bucal. * Em casos de urgência encaminhamos ao Pronto Socorro para atendimento imediato.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Saúde mental	Semanalmente	Solicitar se necessário encaminhamento para acompanhamento psicológico e psiquiátrico quando se fizer necessário.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Lazer	Mensalmente	Participação de festas dentro e fora da instituição, participação de eventos escolares e da cidade, eventos religiosos de acordo com a religião de cada um.	Criança/adolescente	20			01/01/2023	31/12/2023
Autonomia	Mensalmente	Grupo com os adolescentes para preparação para o mundo do trabalho, desenvolvendo autonomia, controle da vida pessoal, uso correto de redes sociais, celular, dinheiro, etc.	Adolescente acima de 14 anos	20			01/01/2023	31/12/2023
Capacitação	Semanalmente	Cadastrar os adolescentes em cursos de capacitação, visando a autonomia financeira e preparação para o primeiro emprego	Adolescente acima de 14 anos	20			01/01/2023	31/12/2023
Capacitação equipe	Mensalmente	Reuniões com as Monitoras para estudo de caso e conversas para aprimoramento do serviço realizado, palestras e discussão com o material do Instituto Fazendo História.	Monitoras	15			01/01/2023	31/12/2023

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”



6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a. Indicadores Qualitativos:

Melhora do rendimento escolar;
Melhora da autoestima, autocuidado e autonomia;
Fortalecimento de vínculos pessoais e sociais;
Resgate de vínculos familiares possíveis;
Melhora no desenvolvimento motor e cognitivo.

6.b. Indicadores Quantitativos:

Garantir o menor tempo possível de permanência na instituição;
Melhora das notas escolares;
Inserção no mercado de trabalho;
Número de documentos providenciados.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Esta OSC sempre se primou em praticar os melhores custos x benefícios, procurando através da qualidade do trabalho que apresenta e da qualidade de seus profissionais, apresentar a melhor proposta para desenvolvimento de seus projetos.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

CATEGORIA/PROFISSÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA P/MÊS	FREQUÊNCIA P/ SEMANA
RH – NOB SUAS	Coordenadora (40 horas semanais)	160	Segunda a sexta
Assistente Social	Assistente Social (30 horas semanais)	120	Segunda a sexta
Psicóloga	Psicóloga (30 horas semanais)	120	Segunda a sexta

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Acolhimento humanizado da criança e/ou adolescente no momento de sua entrada no serviço;
Capacitação continuada, da equipe de trabalho, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, baseadas nas oficinas do Instituto Fazendo História e no NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente;
Reuniões mensais para que os profissionais possam explicar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho;
Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados de acordo com a especificidade de cada um;
Estudo de caso, proporcionando assim melhor entendimento por parte das monitoras da situação de cada criança/adolescente;
Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
Realizar visitas aos familiares para emitir relatório de avaliação preliminar e posterior acompanhamento;
Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder na medida do possível auxiliá-los neste quesito;
Realização de agendamento de consultas semestrais ou quando se fizerem necessárias, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento juntamente com os atores pertinentes imediatamente após a entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;
Realizar matrículas escolares e/ou transferências;
Participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida com os acolhidos, respeitando sua faixa etária;
Projeto de Autonomia, para que os adolescentes a partir de 14 anos possam cuidar de sua agenda de compromissos, comparecendo aos mesmos quando possível sem a companhia de monitoras, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro e a busca pelo primeiro emprego, cadastrando no Programa Jovem Aprendiz;
Trabalhar diariamente com os acolhidos à autoestima, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
Realizar e encaminhar relatórios de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Juventude, trimestralmente ou quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição diariamente/semanalmente;



Proporcionar aulas de capacitação e reforço escolar de acordo com a necessidade;
 Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente;
 Acompanhamento no setor de saúde mental quando necessário;
 Reintegração da criança/adolescente, através de busca ativa de familiares e/ou adoção.
 Nossas instalações possuem 04 dormitórios sendo 01 suíte, 01 berçário, sala, cozinha, sala para refeições, 03 banheiros, sendo 01 para funcionários, 01 para equipe técnica e 01 para os acolhidos, 01 sala para equipe técnica, dispensa, lavanderia, quintal, depósito, sala para Bazar permanente.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.a. Previsão de início: 01/01/2023	10.b. Previsão de término: 31/12/2023
10.c. Quantidade de parcelas: 12 parcelas	
10.d. Valor de cada parcela (R\$): 12 parcelas de R\$ 51.533,00	
10.e. Valor total (R\$) R\$ 618.396,00	
10.f. Outras informações sobre as parcelas: Valor se refere ao período de 12 meses.	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da despesa	Prefeitura (R\$)	R.P – Contrap. (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 499.284,01			R\$ 499.284,01
Material de Consumo	R\$ 43.511,99			R\$ 43.511,99
Custos Indiretos(Aluguel, água, Luz, internet)	R\$ 54.000,00			R\$ 54.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 21.600,00			R\$ 21.600,00
Outros Serviços de Pessoa Física				
TOTAL GERAL	R\$ 618.396,00			R\$ 618.396,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	Valor (R\$)
Prefeitura	R\$ 618.396,00
Contrapartida (recursos próprios)	
Outras Fontes	
TOTAL DO PROJETO	R\$ 618.396,00

13. VALOR PER CAPITA

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



13.a. Unidade	13.b. Valor Per Capita	13.c. Quantidade	13.d. Valor Total
Acolhido	R\$ 2.576,65	20	R\$ 618.396,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 618.396,00 (Seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

Prestação de contas mensais, sendo apresentado Relatório de atividades e prestação de contas físicas até o 10º dia útil do mês subsequente.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA.

Prazo definido pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social do município.

17. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 28/11/2022.

Representante Legal:

Assinatura:

Presidente:

Yara Aparecida de Mendonça

Responsável pelo Projeto:

Cristiane Marques Merissi

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1.a. Título: Centro Abayomi de Acolhimento III
1.b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC
2.a. Osc: Fraternidade Universal Projeto Curumim
2.b. CNPJ: 00.938.214/0001-03

3. Orçamento detalhado: 01/01/2023 a 31/12/2023													
ITEM	PARCELAS												Total
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	
DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS													
Coordenador	R\$ 4.321,00	R\$ 4.321,00	R\$ 4.580,00	R\$ 54.442,00									
Assistente Social	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.350,00	R\$ 39.816,00									
Psicólogo	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.350,00	R\$ 39.816,00									
Monitor diurno	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Monitor diurno	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									
Monitor diurno	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									
Monitor diurno	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									
Monitor noturno	R\$ 1.862,00	R\$ 1.862,00	R\$ 1.974,00	R\$ 23.464,00									
Monitor noturno	R\$ 1.862,00	R\$ 1.862,00	R\$ 1.974,00	R\$ 23.464,00									
Monitor noturno	R\$ 1.862,00	R\$ 1.862,00	R\$ 1.974,00	R\$ 23.464,00									
Monitor noturno	R\$ 1.862,00	R\$ 1.862,00	R\$ 1.974,00	R\$ 23.464,00									
Cozinheiro	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									
Ajudante geral	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00	R\$ 1.645,00	R\$ 19.552,00									
Sub. Total 1	R\$ 27.391,00	R\$ 27.391,00	R\$ 29.046,00	R\$ 345.242,00									
ENCARGOS COM PESSOAL													
Contribuição Social Previdenciária (Patronal)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição de Terceiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub. Total 2.1	0												
FGTS	R\$ 2.191,28	R\$ 2.191,28	R\$ 2.323,68	R\$ 27.619,36									
Sub. Total 2.2	R\$ 2.191,28	R\$ 2.191,28	R\$ 2.323,68	R\$ 27.619,36									
Pis Sobre a Folha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub. Total 2.3	0												

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



13ª Salário	R\$ 2.282,58	R\$ 2.282,58	R\$ 2.420,50	R\$ 28.770,17									
Encargos Sobre o 13º Salário	R\$ 182,61	R\$ 182,61	R\$ 193,64	R\$ 2.301,61									
Sub.Total 2.4	R\$ 2.465,19	R\$ 2.465,19	R\$ 2.614,14	R\$ 31.071,78									
1/3 de Férias	R\$ 760,86	R\$ 760,86	R\$ 806,83	R\$ 9.590,06									
Encargos sobre as Férias acrescidas de 1/3	R\$ 243,48	R\$ 243,48	R\$ 258,19	R\$ 3.068,82									
Sub.Total 2.5	R\$ 1.004,34	R\$ 1.004,34	R\$ 1.065,02	R\$ 12.658,88									
Vale Transporte	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00											
Cesta básica	R\$ 2.691,00	R\$ 32.292,00											
Sub. Total 2.6	R\$ 4.691,00	R\$ 56.292,00											
Previsão de Adicional de Tempo de Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00											
Reserva para Rescisão Contratual	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00											
Sub. Total 2.7	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00											
Sub. Total 2 (SOMA 2.1,2.2,2.3,2.4,2.5,2.6 e 2.7)	R\$ 12.551,81	R\$ 12.551,81	R\$ 12.893,84	R\$ 154.042,02									
CUSTOS INDIRETOS													
Energia Elétrica	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00											
Água	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00											

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Aluguel	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00											
Telefone/internet	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00											
Sub. Total 3	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00											
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO													
Gênero Alimentícios	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00											
Descartáveis	R\$ 0												
Material de Limpeza	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00											
Material de Higiene	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00											
Medicamentos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00											
Material Roupa de Cama/Mesa/Banho	R\$ 0												
Material Utensílios Domésticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00											
Material Roupas Sapatos	R\$ 0												
Material de Escritório	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00											
Material hidráulico/Elétrico	R\$ 150,00	R\$ 1.811,98											
Sub. Total 4	R\$ 3.625,00	R\$ 3.636,98	R\$ 43.511,98										
PESSOA FÍSICA													
Autônomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Sub. Total 5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESSOA JURÍDICA													
Serviços	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00											
Sub. Total 6	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00											
TOTAL (1+2+3+4+5+6)	R\$ 49.867,81	R\$ 49.867,81	R\$ 51.864,84	R\$ 51.876,82	R\$ 618.396,00								

4. Resumo do Orçamento Detalhado

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e obrigações	R\$ 499.284,02
Custos Indiretos	R\$ 54.000,00
Material de Consumo	R\$ 43.511,98
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 21.600,00
Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 618.396,00

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



17. AUTENTICAÇÃO	
Local/Data: Atibaia, 28/11/2022	
Representante Legal:	Assinatura:
Presidente: Yara Aparecida de Mendonça	
Responsável pelo Projeto: Cristiane Marques Merissi	

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239



Quadro de Habilitação ou Formação de Profissionais

Item	Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário
1	01	RH – NOB SUAS	5	Coordenadora	1	R\$ 4.580,00
2	01	Assistente Social	5	Assistente Social	1	R\$ 3.350,00
3	01	Psicólogo	5	Psicólogo	1	R\$ 3.350,00
5	04	Monitor Diurno	4	Monitor	1	R\$ 1.645,00
6	04	Monitor Noturno	4	Monitor	1	R\$ 1.974,00
7	01	Cozinheiro	4	Cozinheiro	1	R\$ 1.645,00
8	01	Serviços Gerais	4	Serviços Gerais	1	R\$ 1.645,00

Escolaridade	Vínculo
1 – Sem escolaridade 2 – Ensino Fundamental Incompleto 3 - Ensino Fundamental Completo 4 – Ensino Médio Completo 5 – Ensino Superior Completo 6 – Especialização 7 – Mestrado 8 - Doutorado	1 – CLT 2 – RPA 3 – Voluntário 4 – Pessoa Jurídica

Atibaia, 28 de novembro de 2022.

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente.

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”